

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, para apreciação da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, sendo seu conteúdo e texto estabelecido pelo artigo 165 da constituição federal de 1988, que dispõe no seu artigo que a LDO compreenderá as metas e prioridades nela estabelecida. Aos nove dias do mês de Junho de 2018, às nove horas, na Plenária da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, realizou-se audiência Publica para demonstração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária 2019, para elaboração do orçamento do ano 2019 que se adequa aos termos da legislação vigente em especial com a constituição federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC, 101/00) e com portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, STN e posteriores alterações. O evento foi divulgado através de convites a representantes públicos, sociedade civil e organizada. O presidente da Comissão declarou aberta audiência Publica, esteve presentes alguns dos nove vereadores, o secretário de Educação e de Saúde, o presidente da Comissão o vereador Natanael fez um breve comentário sobre as proposições da presente Lei, na sequencia foi feita a leitura do projeto assim como seus anexos e no decorrer da leitura dos nexos foi feita avaliação minuciosa de cada página. E após analise foi encerrada as 12: 00 h e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 19 de Junho de 2018.

*Manoel Pereira dos Santos*